



PORTARIA Nº 43.668/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2181 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica excluído da Portaria relacionada abaixo, o Adicional de Periculosidade, para o servidor:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
RICARDO LEANDRO SIMETTE	5791	P38.963/13	27/03/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS